

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar MAIRA YUKA SHIOTA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, matrícula 9281, da Função de Confiança de Coordenador Fiscal, na Coordenação do Cadastro Mobiliário, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, matrícula 5019, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Fiscal na Coordenação do Cadastro Mobiliário, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5d36e1a7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>